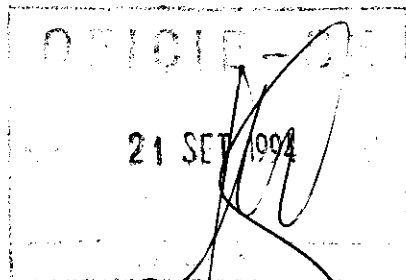




Câmara Municipal de São Paulo

OF.



REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0439/94-0

~~Requeiro~~, na forma regimental, seja oficiado ao ~~Senhor~~ ^{Senhor} Prefeito Municipal, solicitando suas dignas providências, junto ao setor competente, da ~~Municipalidade~~, ponderando e solicitando a S.Exa. o que segue:

✕ Em data de 14 do mês de setembro último, recebemos da SOCIEDADE AMIGOS DOS MORADORES DO CONJUNTO DOS BANCARIOS SANTA CRUZ o ofício de nº 018/94, solicitando a nossa colaboração no sentido de que a Prefeitura de fira o pedido constante do Processo GP 3.938/94 que tramita na Secretaria das Administrações Regionais e de relevante interesse não só para aquela Sociedade, como, também para todos os moradores daquele conjunto;

✕ O Conjunto Santa Cruz em data de 09 de março de 1967 foi apresentado para registro na 14ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Capital, como consta do Protocolo 1-F nº 249.368, pág. 372 e averbado no livro 2, sob nº 404, à pág. 164 à margem da Transcrição nº 598;

✕ O Conjunto Santa Cruz é um empreendimento da responsabilidade do então Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de natureza condominial;

✕ Como se verifica pela convenção de condomínio, elaborada pelo próprio Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, datada de 02 de fevereiro de 1967 e registrada no 4º Registro de Títulos e Documentos, o Conjunto Santa Cruz é constituído de 47 (quarenta e sete) prédios de apartamentos, situados no bairro da Saúde, construídos numa área de 31.084,60 m2;

✕ Para possibilitar a construção dos 47 prédios houve na época, necessidade de se abrirem diversas ruas;



Câmara Municipal de São Paulo

.02

✕ * As ruas abertas sempre foram utilizadas para acesso dos condôminos às suas unidades e para estacionamento de seus veículos;

✕ * Como se verifica através do despacho da Vara de Registros Públicos, em processo que tramitou pelo 14º Registro de Imóveis da Capital. "O CONJUNTO SANTA CRUZ CONSTITUI UM ÚNICO CONDOMÍNIO."

✕ * De tempos a esta parte, os pátios onde se localizam os 47 edifícios do condomínio Conjunto Santa Cruz e as ruas de acesso tornaram-se local de alto risco para as dezenas de famílias que nele residem, pois ali se juntam até altas horas da noite pessoas desocupadas, marginais que ameaçam a segurança do grande número de jovens que estudam no período noturno e mesmo das crianças que, durante o dia, muitas vezes procuram brincar nos jardins que circundam os apartamentos.

✕ * Os moradores do Condomínio Santa Cruz decidiram, em reunião, cercar com gradil de ferro toda a área do condomínio.

✕ Para tanto, estão pedindo à Prefeitura autorização para fechamento com gradil, da passagem existente na confluência da Rua Santa Cruz com a Rua Carlos Gerolmo Mônaco.

✕ Pleiteiam, também, a colocação de guarita no local.

✕ É a reivindicação da Sociedade Amigos do Conjunto Santa Cruz, que consta do processo GP nº 3.938/94.

~~Requerimento, também, seja encaminhado ao Poder Executivo a documentação em anexo.~~



Câmara Municipal de São Paulo

.03

Sf.
Solicito ao ~~Senhor~~ Prefeito o maior em-
penho no deferimento da pretensão contida no referido Pro-
cesso GP nº 3.938/94, por ser de justiça, visto que a colo-
cação de gradil em torno do condomínio é a única solução
possível e cabível, para segurança dos moradores do referi-
do condomínio.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1994


ALEX FREUA NETTO
Vereador

Anexo: Documentação